



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 277/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, Secretário Executivo, SIAPE nº 1779584, para exercer as funções de Assistente da Coordenação Acadêmica do Campus de Cerro Largo, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, a partir de 14 de Julho de 2010.

Chapecó, 15 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff  
Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 135 de 16/07/2010  
Seção nº 2 Página 27